

## SAÚDE BÁSICA DE SAQUAREMA É A MELHOR DA REGIÃO DOS LAGOS

Primeiro lugar na Saúde Básica da Região dos Lagos! De acordo com a Avaliação dos Indicadores de Desempenho realizada a cada quadrimestre e disponibilizada pelo Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB, do Ministério da Saúde, Saquarema possui o melhor sistema de saúde básico e primário da região e o 12º melhor do Estado, dentre os 92 municípios avaliados.

Atenção Primária à Saúde (APS) se caracteriza por um conjunto de ações que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte, positivamente, na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS.

“AAPS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo nos postos de Estratégia de Saúde da Família – ESFs, que disponibilizam serviços de consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos”, informou o Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Alberto Teixeira.



Nota obtida por Saquarema é a melhor da Região dos Lagos e a 12ª melhor do Estado

O Sistema de Informação da Atenção Básica avalia sete quesitos para definir a pontuação final de cada município: proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV, proporção de gestantes com atendimento odontológico, cobertura de exame citopatológico e percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre, percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada e cobertura vacinal de Poliomielite e de Pentavalente.

Ao final da avaliação, Saquarema obteve a marca de 6,35 (quanto mais próximo de 10, melhor a avaliação), nota que deixa o município na 1ª

colocação da Região dos Lagos e na 12ª do Estado.

“Ver estes dados do Ministério da Saúde nos deixam animados. Vamos construir 7 novos postos de Estratégia de Saúde da Família e novas Unidades Básicas de Saúde. Alguns já estão com obras em andamento. Também vamos ampliar ainda mais esta cobertura da Atenção Básica, para facilitar o acesso da população à Rede Municipal de Saúde”, informou a Prefeita Manoela Peres.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal de Assistência Social.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

## ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 141  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os processos administrativos nº 19.463/2018, nº 769/2021 e pedido de renovação de cessão de servidor através do processo administrativo nº 852/2022;

**RESOLVE**

Autorizar a renovação da Cessão da Servidora Milena de Almeida Melo Costa, matrícula funcional nº 7208-1, Professor MG-2D Ciências, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Maricá, sem ônus para o Município cedente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 142  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-2D Geografia, pela exoneração a pedido, em 03 de fevereiro de 2022, do Servidor Tiago Costa dos Santos Silva, matrícula nº 65501-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2176/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 143  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Coordenador de Turno CAT-D, pela exoneração a pedido, em 04 de fevereiro de 2022, da Servidora Cristiane Maciel Torres Soares, matrícula nº 868060-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2260/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 144  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir do servidor Municipal Daniel Andrade e Silva, matrícula funcional nº 7359-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 145  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Atribuir a servidora Municipal Nubia Rosa Muniz, matrícula funcional nº 60593-1, a

Função Gratificada do Executivo - FGE-3, para exercer a função de Chefe Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

**Objeto:** Aquisição de materiais de artesanato para atender aos CRAS Jaconé, CRAS Sampaio Correa, CRAS Raia, CRAS Rio da Areia e CRAS Bonsucesso, conforme processo administrativo nº 17.284/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 24/02/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 20.536/2021**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.536/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do

Município, a inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de coleta, produção e distribuição de hemoderivados (bolsas de sangue), pelo valor total de R\$ 114.374,52 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 03 de janeiro de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

**Processo Administrativo nº 21.008/2021**  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela administração do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 24 de janeiro de 2022.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 21.008/2021**  
**Contrato nº 007/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência

e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela administração do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Alexandre Ramos Pereira – matrícula nº 920460-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 007/2022 do processo administrativo nº 21.008/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2021.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2021

**Processo Administrativo nº 053/2021.**

**Ref.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de galpão, tendas, cerca disciplinadora, posto médico, estrutura de Q 30 em alumínio, base de palco, octanorme para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID – 19.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Edna Rosa Neto Siciliano & CIA LTDA. ME - CNPJ 07.579.818/0001-50.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/01/2021, nos termos presentes em sua

Clausula Sétima.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1635.

**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

**O Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de que trata o Edital nº 001/2021, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, conforme horário abaixo especificado, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
  - Glicose;
  - Uréia;
  - Creatinina;
  - Urina (EAS);
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- Carteira de Identidade RG;



- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 09:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
272	MGI-988	MARIA CRISTINA DE CASTRO PIRES
273	MGI-1122	JEFFERSON FONSECA FRANCELINO
274	MGI-1754	LUCIARA QUIRINO DA SILVA NUNES
275	MGI-1541	MARLENE FERNANDES DE AZEVEDO
276	MGI-1642	CINTIA ROSA LIMA
277	MGI-1064	BRUNA GURGEL DE ARAGÃO
278	MGI-612	GÉSSICA GONÇALVES RAIMUNDO
279	MGI-1256	FATIMA HENRIQUE DE VASCONCELOS ROSA
280	MGI-827	DESMERALDA CONCEIÇÃO AZEREDO
281	MGI-74	SILVANIA DE SOUZA ROSA
282	MGI-774	ADRIANA ESTEVES PALMEIRA ADEODATO
283	MGI-1593	FABIANA TORRES AYRES BRAZ
284	MGI-1566	MARCIENE DE JESUS SIQUEIRA DIAS
285	MGI-1575	ALINI DOS SANTOS SILVA
286	MGI-525	THAIS DOS SANTOS RIBEIRO CASEMIRO
287	MGI-863	ELIGIANE LOPES COSTA
288	MGI-1494	ELIENAI FERNANDES ANTUNES FERREIRA
289	MGI-1370	TALITA FERREIRA BRUST SILVA
290	MGI-28	MARIA JULIA SERRA GOULART FREITAS
291	MGI-1632	VANESSA DE AZEVEDO PORTO
292	MGI-646	MARINA MARQUES DA COSTA
293	MGI-1366	NAIZY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS

HORÁRIO: 14:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	CANDIDATO
32	MG2-1991	DANIELLE DOS SANTOS CLERES
33	MG2-1191	FELIPE FERNANDES RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR MG-2 - MATEMÁTICA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
13	MG2-933	QUEZIA RODRIGUES GOMES PAIXÃO
14	MG2-446	ALAN LUIS FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO

CARGO: PROFESSOR MG-2 - GEOGRAFIA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
12	MG2-1211	JULIANE MOTA DE VASCONCELOS DOS SANTOS
13	MG2-1250	FRANCINE FIGUEIREDO MORAES PAPA THEODOROU

CARGO: PROFESSOR MG-2 - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
2	MG2-1085	VINICIUS JOSÉ ALVES

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Calebi Portulino das Chagas, matrícula nº 21253, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/02/2022 a 28/10/2022, conforme o Processo nº 758/2022.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022, DE 09 DE FEVEREIRO 2022

Approva Prestação de Contas do cofinanciamento Governo Estadual – 2021 (DEMONSTRATIVO Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2021.)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento Governo Estadual – exercício 2021 (DEMONSTRATIVO Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2021.)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes  
Presidente do CMAS.



PROGRAMA  
**SAQUAREMA  
NÃO PARA**  
DRENAGEM



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO 1.067

#### EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 1.066 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º - No Decreto nº 1.066 de 29 de dezembro de 2021.

#### Onde se lê:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.001000	3.1.90.11.02.00	1002	-	1.494,02
01.031.0001.2.001000	3.1.90.13.02.00	1002	1.494,02	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	1.494,02	1.494,02		
--	----------	----------	--	--

#### Leia-se:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.494,02 (Hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.001000	3.1.90.11.02.00	1002	-	1.494,92
01.031.0001.2.001000	3.1.90.13.02.00	1002	1.494,92	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	1.494,92	1.494,92		
--	----------	----------	--	--

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 dezembro de 2021 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de dezembro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.



[saquarema.rj.gov.br/coronavirus](http://saquarema.rj.gov.br/coronavirus)



Saquarema é mais!

# ILUMINAÇÃO

Os bairros de Saquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.



**TEM CURSO NOVO!**

# PRÉ-MILITAR

EEAR, ESA, EsPCEx,  
FUZILEIRO NAVAL,  
APRENDIZ DE MARINHEIRO

**INSCRIÇÕES:** 10/02 A 15/02

**INÍCIO DAS AULAS:** 21/02

**Mais informações em:**  
[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)  
**(22) 93300-5250**



**CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**  
VINÍCIUS VIDAL FRANÇA